



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 123 – GAB/PMA, de 18 de Junho de 2021.

Dispõe sobre Designação de Servidor do Quadro de Pessoal Contratado da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA**, portador do CPF. nº **819.520.742-15**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao Quadro de Pessoal Contratado da Prefeitura Municipal de Almeirim, para, sem prejuízo de suas funções, responder como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Fica designada a sua Equipe de Apoio, na modalidade Pregão, conforme descrição infra, pelo período de 18 de junho de 2021 a 05 de janeiro de 2022:

I – Pregoeiro:

a) Leandro Coutinho Nogueira, CPF. nº 819.520.742-15.

II – Equipe de Apoio:

a) Karine de Nazaré Gonçalves Góes, funcionária pública municipal, portadora do CPF. nº 739.142.742-04;

b) Marinelson Lima de Brito, funcionário público municipal, portador do CPF. nº 402.725.082-68.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - Os membros indicados deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 4º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal